



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ  
R. Rui Barbosa, 1188 s.louja - FONE: 292-1191

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

I

*[Handwritten signature]*

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

Matrícula N.º =28.207=

Data 03 / MARÇO / 2000

**IMÓVEL:**Um terreno rural, situado no Quarteirão "NOVA SERRINHA", local denominado CAMPINA DOS LEAL, Município de Balsa Nova, desta Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, com as seguintes características: tem início no marco M-1 cravado na margem da estrada que liga Campina dos Leal a Balsa Nova e segue o azimute de 148º00' e distância de 90,35m até o marco M-2 tendo uma cerca por divisa, do marco M-2 segue o azimute de 231º11' e distância de 81,25m até o marco M-3 tendo uma cerca por divisa, do marco M-3 segue o azimute de 190º44' e distância de 47,90m até o marco M-4 tendo uma cerca por divisa do marco M-4 segue o azimute de 130º04' e distância de 33,35m até o marco M-5 tendo uma cerca por divisa, do marco M-5 segue o azimute de 223º33' e distância de 84,96m até o marco M-6 cravado na margem esquerda de um arroio tendo uma linha seca por divisa e confronta-se do marco M-1 ao marco M-6 com terras de Arlindo Cordeiro Kinabe; do marco M-6 segue pelo arroio na distância de 66,20m até o marco M-7 tendo o arroio por divisa, do marco M-7, segue por outro arroio na distância de 89,12m até o marco M-8 tendo o arroio por divisa, do marco M-8 segue o azimute de 32º05' e distância de 15,83m até o marco M-9, tendo uma cerca por divisa do marco M-9 segue o azimute de 48º14' e distância de 27,13m até o marco M-10 tendo uma cerca por divisa do marco M-10 segue o azimute de 14º05' e distância de 57,97m até o marco M-11 tendo uma cerca por divisa do marco M-11 segue o azimute de 355º16' e distância de 13,64 m até o marco M-12 tendo uma cerca por divisa, do marco M-12 segue o azimute de 64º50' e distância de 180,30m até o marco M-13 tendo um valo por divisa e confronta-se do marco M-6 ao marco M-13 com terras de João Andreassa, do marco M-13 segue o azimute de 60º58' e distância de 25,86m até o marco M-14 tendo uma cerca por divisa e confronta-se do marco M-13 ao marco M-14 com terras de Aparecida Josemira Durski dos Anjos, do marco M-14 segue por uma estrada na distância de 294,80m até o marco M-1 tendo uma cerca por divisa; perfazendo a área superficial de 40.535,00M2-(quarenta mil, quinhentos e trinta e cinco metros quadrados).-CONTENDO uma faixa não edificável de 30,00m a partir dos eixos dos arroios.-----

PROPRIETÁRIO E REGISTRO ANTERIOR: Não Constam.-----

A PRESENTE MATRÍCULA É FEITA "EX-VI" DO MANDADO JUDICIAL, EXPEDIDO P/JUIZO DE DIREITO D/COMARCA, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2000, SUBSCRITO P/DR. JOSE EUDENI MAGALHÃES - MM. JUIZ DE DIREITO; FICANDO A 1ª VIA ARQ. SOB N.14.421 N/OFFÍCIO.-----

*[Handwritten signature]*  
OFICIAL

.R-1-28.207: Em 03.03.00 - Protocolo n.51.301 - 03-03-00 - **USUCAPIÃO**  
De acordo com os termos da Sentença proferida nos Autos de Ação de Usucapião n.592/99 aos 23 de dezembro de 1999, pelo Dr. José Eudeni Magalhães - MM. Juiz de Direito d/Comarca, conforme se vê do Mandado Judicial expedido aos 10 de fevereiro de 2000 p/ Esc. Juramentado do Cartório do Cível, Comercio e Anexos d/Comarca, ora apresentado com planta, memorial descritivo, petição inicial, cópia da sentença, os

MATRÍCULA N.º =28.207/1=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CR58Q-F5WE8-AYYXD-QLJFS>

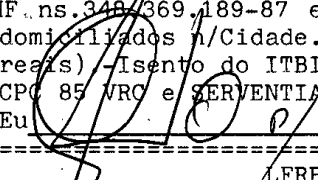
Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

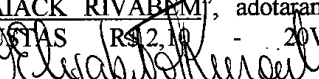
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



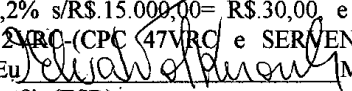
Valide aqui  
este documento

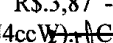
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CR58Q-F5WE8-AYYXD-QLJFS>

**CONTINUAÇÃO**  
quais ficam arqs. sob n.14.421 n/Ofício, FOI RECONHECIDO E DECLARADO O domínio do imóvel retro matriculado aos requerentes: "JOÃO ALBERTO RIVABEM" e s/m. "MARILDA TEREZINHA BAIACK RIVABEM", brasileiros, casados entre si, ele, aposentado, ela, do lar, portadores das CI RG ns.1.978.046-Pr e 3.337.137-3-Pr e dos CPF/MF ns.348.369.189-87 e 029.917.329-11, respectivamente, residentes e domiciliados n/Cidade. tendo sido avaliado por R\$5.000,00-(cinco mil reais) -Isento do ITBI cfe. Lei 8.471.- CUSTAS R\$.128,25 - 1710 VRC (CPC 85 VRC e SERVENTIA 1625 VRC).- Campo Largo, 03 de março de 2000.-Eu  Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----  
LFRB

**AV-2-28.207** Em 12.07.04. Protocolo n. 64.609 - 12.07.04 **PACTO ANTENUPCIAL**. Nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada as fls.26 do Livro n. 002, aos 17 de outubro de 1979, nas notas do Tabelionato Andrade d/Cidade, apresentada em forma de certidão datada de 11 de Junho de 2004, acumulada de Certidão de casamento, e devidamente registrada sob n. 3.491 do Livro n.3 de registro Auxiliar, d/Ofício; Procede-se a esta averbação para constar que os proprietários "JOÃO ALBERTO RIVABEM" e s/m. "MARILDA TEREZINHA BAIACK RIVABEM", adotaram o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**.- CUSTAS R\$.210 - 20VRC.-Campo Largo, 12 de Julho de 2004.-Eu  Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----

LFG

**R-3-28.207** Em 16/05/2012. Protocolo n. 107.837 - 19/04/2012. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.124 do Livro n.082, aos 02 de abril de 2003, nas notas do Cartório Distrital de S.Luiz do Purunã, Mun.de Balsa Nova, d/Comarca (Ivanise P.N.Zanlorenzi); os proprietários JOÃO ALBERTO RIVABEM, portador(a) do RG nº. 1.978.046-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 348.369.189-87, industrial aposentado, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com MARILDA TEREZINHA BAIACK RIVABEM, portador(a) do RG nº. 3.337.137-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 029.917.329-11, do lar, brasileiros, residentes na Rua Felisbino Antonio, 655, Bairro Vila de Lourdes, n/Cidade; **VENDERAM** para o outorgado comprador ANATO SÉRGIO BORGES REBOUÇAS, portador(a) do RG nº. 5.215.213-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 371.874.819-34, supervisor de manutenção, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com MARIA DE LOURDES BIANCO REBOUÇAS, portador(a) do RG nº. 3.420.317-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 786.225.819-34, vendedora autônoma, brasileiros, residentes e domiciliados na PR-150, trevo Balsa Nova, Campo do Meio, n/Cidade; **O IMÓVEL** retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula; pela importância de R\$.15.000,00- (quinze mil reais).- Imóvel reavaliado em R\$.22.000,00, cfe. reavaliação emitida p/Pref. Mun. d/Balsa Nova, aos 19.04.2012, a qual fica arq. n/Ofício em pasta própria.- Cadastrado no Incra sob n. 950.017.161.640-4-AT.4,0 ha.- CRF sob n. 6.545.037-0.- **CONDIÇÕES**:- 1)-Deixou de apresentar SISLEG, tendo em vista os itens 16.6.13 e 16.7.6.1 do C.N., encontrarem-se suspensos n/data; e, 2)-As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- ITBI devidamente recolhido s/R\$.15.000,00, e FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.15.000,00= R\$.30,00 e arq. n/Ofício em pasta própria.-CUSTAS R\$.514,93 - 3.652VRC (CPC 47VRC e SERVENTIA 3.605VRC).-Campo Largo, 16 de Maio de 2012.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-----

**AV-4-28.207** Em 09/06/2022. Protocolo nº 183.344 - 27/05/2022. **INCLUSÃO/NÚMERO DE INCRA E NIRF**. De acordo com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR exercício 2019, e Certidão Negativa do ITR emitida aos 26.05.2022, os quais ficam arquivados sob nº 44.513 nesta Serventia, acumulados de Escritura Pública de Doação adiante descrita (R-5); procede-se a esta averbação para constar o **Número do INCRA** do imóvel objeto desta matrícula que é **950.017.161.640-4 - AT.4,0000ha**, bem como o **NIRF** que é **6.545.037-0**; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.77,48 = 315VRC - Funrejus (25%): R\$.19,37 - FUNDEP: R\$.3,87 - ISS: R\$.2,32 - Selo: R\$.5,95 (SELO DIGITAL Nº F170V.eFqP7seVslmPTj.J4ccW).- Campo Largo, 09 de Junho de 2022.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421 - Sala 1  
Fones: 3032-3860 e 3032-2675  
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

CNM 080879.2.0028207-51



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
*Maria Elisabete Poli Kurowski*  
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS 02"

Matrícula Nº: =28.207= CONTINUAÇÃO

Data: 03 de Março de 2000  
Largo, 09 de junho de 2022.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski,  
Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

R-5-28.207. Em 09/06/2022. Protocolo nº 183.344 - 27/05/2022. **DOAÇÃO.** Por Escritura Pública de Doação, lavrada às folhas 117 do Livro nº 0173-N, aos 20 de março de 2020, apresentada em forma de Certidão, datada de São Luiz do Purunã, 24 de maio de 2022, acumulada de Escritura Pública de Rerratificação, lavrada às folhas 016 do Livro nº 0190-N, aos 24 de maio de 2022, ambas nas notas do Serviço Distrital de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, desta Comarca (Jandira da Conceição Ribeiro Debax); os proprietários ora doadores **ANATO SÉRGIO BORGES REBOUÇAS**, portador(a) do RG nº 5.215.213-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 371.874.819-34, aposentado, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens aos 29.12.1979, com **MARIA DE LOURDES BIANCO REBOUÇAS**, portador(a) do RG nº 3.420.317-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 786.225.819-34, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua do Reservatório, 1.204, Rincão, Balsa Nova-PR; **FIZERAM DOAÇÃO** ao outorgado donatário **SERGIO AUGUSTO REBOUÇAS**, portador(a) do RG nº 11.024.278-6-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 075.033.989-65, brasileiro, solteiro, o qual declarou não estar mantendo nenhum vínculo que constitua união estável, nascido aos 15.01.1992, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Rua Reservatório, 1.204, Bugre, Balsa Nova-PR; **DO TERRENO** retro matriculado e objeto do R-3 desta matrícula; avaliado por R\$.100.000,00 (cem mil reais).- **CONDIÇÕES:-** 1)- A presente Doação é feita da parte disponível de seus bens, ficando entretanto o outorgado donatário na forma dos artigos 2.005 § único e 2.006 do C.C.B, dispensado de qualquer colação por morte dos doadores; e, 2)- As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- ITCMD devidamente recolhido, 4% sobre R\$.130.000,00.- FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% = R\$.260,00, arquivado nesta Serventia em pasta própria.- Emolumentos: R\$.1.060,75 = 4312VRC - FUNDEP: R\$.53,04 - ISS: R\$.31,82 - Selo: R\$.5,95 - Emitida a DOI - (SELO DIGITAL Nº F170V.cFqP7.ryGsl-mapRa.J4ccY).- Campo Largo, 09 de junho de 2022.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

AV-6-28.207. Em 09/06/2022. Protocolo nº 183.344 - 27/05/2022. **CADASTRO/CAR.** De acordo com o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, o qual fica arquivado sob nº 3.420 nesta Serventia; procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no CAR sob nº **PR-4102307-B336.28C0.7588.443A.B600.4D52.8978.4AF6**, na data de 22.12.2021, cujo recibo foi confirmado nesta Serventia e encontra-se Ativo; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.77,48 = 315VRC - Funrejus (25%): R\$.19,37 - FUNDEP: R\$.3,87 - ISS: R\$.2,32 - Selo: R\$.5,95 - (SELO DIGITAL Nº F170V.cFqP7.ryGsl-mamYp.J4cc9).- Campo Largo, 09 de Junho de 2022.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

**Av.7-28.207**, de 28 de julho de 2023. Protocolo n. 197.360 - 28/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202304.2410.02666802-IA-809, número do processo 00000202520225091980, expedido aos 24/04/2023, pela Vara do Trabalho de Campo Largo/PR; em que é executado **SERGIO AUGUSTO REBOUÇAS**, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere **O IMÓVEL** de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR11.XJtP.Na4fw-NCVJG.F170q).- Campo

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
= 28.207/2 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CR58Q-F5WE8-AYYXD-QLJFS>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

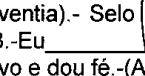


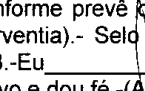
Valide aqui este documento

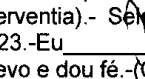
080879.2.0028207-51

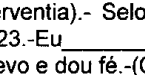
CONTINUAÇÃO

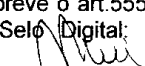
Largo, 28 de julho de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-

**Av.8-28.207**, de 28 de julho de 2023. Protocolo n. 197.361 - 28/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202305.1213.02700972-IA-270, número do processo 00000254720225091980, expedido aos 15/06/2023, pela Vara do Trabalho de Campo Largo/PR; em que é executado **SERGIO AUGUSTO REBOUÇAS**, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere **O IMÓVEL** de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR11.XJvtP.Na4fw-3CWJG.F170q).- Campo Largo, 28 de julho de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-

**Av.9-28.207**, de 28 de julho de 2023. Protocolo n. 197.362 - 28/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202306.1514.02759317-IA-909, número do processo 00000141820225091980, expedido aos 15/06/2023, pela Vara do Trabalho de Campo Largo/PR; em que é executado **SERGIO AUGUSTO REBOUÇAS**, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere **O IMÓVEL** de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR11.XJ4tP.Na4fw-pCuJG.F170q).- Campo Largo, 28 de julho de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-

**Av.10-28.207**, de 21 de agosto de 2023. Protocolo n. 198.352 - 21/08/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202308.2114.02880806-IA-000, número do processo 00000237720225091980, expedido aos 21/08/2023, pela Vara do Trabalho de Campo Largo/PR; em que é executado **SERGIO AUGUSTO REBOUÇAS**, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao **IMÓVEL** de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR11.cJycP.4a4fm-mQfJG.F170q).- Campo Largo, 21 de agosto de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

**Av.11-28.207**, de 21 de agosto de 2023. Protocolo n. 198.353 - 21/08/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202308.2114.02880783-IA-700, número do processo 00000323920225091980, expedido aos 21/08/2023, pela Vara do Trabalho de Campo Largo/PR; em que é executado **SERGIO AUGUSTO REBOUÇAS**, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao **IMÓVEL** de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR11.cJUcP.4a4fm-2QXJG.F170q).- Campo Largo, 21 de agosto de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

**Av.12-28.207**, de 29 de agosto de 2023. Protocolo n. 198.742 - 29/08/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202308.29133.02897520-IA-030, número do processo 00000194020225091980, expedido aos 29/08/2023, pela Vara do Trabalho de Campo Largo/PR; em que é executado **SERGIO AUGUSTO REBOUÇAS**, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao **IMÓVEL** de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR11.qJOcP.ma4fr-WQ8JG.F170q).- Campo Largo, 29 de agosto de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior,

SEGUIE FICHA Nº.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CR58Q-F5WE8-AYYXD-QLJFS>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ  
Fones: 3032-3860 e 3032-2675  
Av. Des. Clotário Portugal 421 - Centro  
OFICIAL TITULAR  
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

CNM 080879.2.0028207-51  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

M

Matricula N° .....28.207.....  
Data...3 de Março de 2000..... Ficha.....3.....  
Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV)-

28.207

MATRICULA N°

**CERTIFICO**, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 12 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.  
Campo Largo, 07 de outubro de 2024.  
Buscas Sem ISS R\$12,45; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$3,75 , VRC: 184,17, Funrejus: R\$ 12,64, ISS: R\$ 1,16, Fundep: R\$ 2,55, Total Geral: R\$ 79,09.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CR58Q-F5WE8-AYYXD-QLJFS>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado